

- Realizar juntamente com a coordenação operacional o acompanhamento diário dos candidatos;
- Coordenar e Acompanhar as Provas de conhecimento das disciplinas ministradas nos Módulos I, II, III e IV do Curso de formação.

Inscrição	Nome	Descrição Cota	LP	RL	INF	LEG	CE	Nota OBJ	Classificação Preliminar
									Geral
211020329	JACKSON ROCHA DE OLIVEIRA	A m p l i a Concorrência	24.00	10.00	8.00	2.00	24.00	68.00	358

CAPÍTULO II

Da Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica - CPOD

1. Coordenadoras Responsáveis:
 - Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes e Sônia Márcia de Lira Ramos
2. Atribuições:

- a) SEGES:
- Acompanhar todas as atividades envolvendo os candidatos, nos Módulos I, II e III do Curso de formação, bem como a parte teórica do Módulo IV;
 - Participar da seleção de instrutores/docentes para ministrarem o curso de formação;
 - Providenciar lista de presença dos candidatos;
 - Aplicar e Acompanhar as Provas de conhecimento das disciplinas ministradas nos Módulos I, II, III e IV do Curso de formação.
 - Cadastrar os candidatos no Sistema "SCAP";
 - Aplicar e Acompanhar as Provas de conhecimento das disciplinas ministradas nos Módulos I, II, III e IV do Curso de formação.

CAPÍTULO III

Da Coordenadoria Operacional da GCM- CO/GCM

1. Coordenadores Responsáveis:
 - Débora Silva de Souza e Yuri Alves da Silva Fagundes
2. Atribuições:

- a) Coordenar as atividades relativas ao Módulo IV do Curso de formação:
- Participar da seleção de instrutores/docentes para ministrarem o curso de formação;
 - Realizar juntamente com a coordenação pedagógica o acompanhamento diário dos candidatos;
 - Acompanhar a conduta e disciplina dos candidatos;
 - Elaborar Relatório de Ocorrência, nos casos de transgressões disciplinares cometidos pelos candidatos, e encaminhar para deliberação da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Cargos de Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana;
 - Orientar e controlar a utilização e a conservação de materiais, equipamentos e insumos utilizados, no Módulo IV do Curso de formação;
 - Disponibilizar um servidor Guarda Civil Metropolitana para desempenhar a função de controle disciplinar, no controle do uso correto do uniforme e dos equipamentos pessoais, em cada atividade, durante o período do curso.
 - Auxiliar todas as atividades do Curso de Formação juntamente com as demais Coordenadorias;
 - Aplicar e Acompanhar as Provas de conhecimento das disciplinas ministradas no Módulo IV do Curso de formação.

CAPÍTULO IV

Da Coordenadoria da Disciplina de Armamento e Tiro

1. Coordenadores Responsáveis:
 - Salomão Anderson Magalhães de Queiroz e Izaias de Castro Moreira Lima
2. Atribuições:

- Coordenar e ministrar aulas teóricas e práticas, com conteúdo estabelecido nos Artigos 1ª e 2ª, e quantidade de disparos estabelecidos no Artigo 4ª, todos da PORTARIA N. 9-CGSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, do dia 02/05/2022, Edição: 81, Seção: 1, Página:65.
- Participar da seleção de instrutores/docentes para ministrarem o curso de formação;
- Acompanhar a conduta e disciplina dos candidatos;
- Elaborar Relatório de Ocorrência, nos casos de transgressões disciplinares cometidos pelos candidatos, e encaminhar para deliberação da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Cargos de Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana;
- Auxiliar todas as atividades do Curso de Formação juntamente com as demais Coordenadorias;
- Orientar e controlar a utilização e a conservação de materiais, equipamentos e insumos utilizados, no Módulo IV do Curso de formação;
- Aplicar e Acompanhar as Provas de conhecimento das disciplinas ministradas no Módulo IV do Curso de formação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 32/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a confirmação do candidato que efetivou Matrícula na 6ª Etapa - Curso de Formação, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1. Confirmação da matrícula, do candidato abaixo relacionado e que foi convocado através da terceira convocação, contida no Edital n. 31/2020 e que, deve comparecer à aula inaugural no dia 01/08/2022, às 14h, no Auditório do Bloco "C" da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, sito na Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, atendendo as regras estabelecidas nos editais n. 27/2020 e 28/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 33/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração aos Editais 27/2020, 29/2020, 30/2020 e 31/2020 referente ao Curso de Formação, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. No Edital n. 27/2020:

Onde se lê:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Aluno, disponível no site <https://www.acadepol.ms.gov.br/> e Regimento Interno da ACADEPOL.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências da ACADEPOL, sendo disponibilizado um telefone da coordenação para o recebimento de ligações urgentes.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a ACADEPOL.

Passe a constar:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Candidato, entregue no dia da Aula Inaugural.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências das salas de aula e corredores, sendo possível a utilização de aparelho celular somente nos horários de intervalo para comunicações externas.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem os locais de curso ou a Guarda Civil Metropolitana.

2. No Edital n. 29/2020:

Onde se lê:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Aluno, disponível no site <https://www.acadepol.ms.gov.br/> e Regimento Interno da ACADEPOL.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências da ACADEPOL, sendo disponibilizado um telefone da coordenação para o recebimento de ligações urgentes.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a ACADEPOL.

Passe a constar:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Candidato, entregue no dia da Aula Inaugural.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências das salas de aula e corredores, sendo possível a utilização de aparelho celular somente nos horários de intervalo para comunicações externas.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem os locais de curso ou a Guarda Civil Metropolitana.

3. No Edital n. 30/2020:

Onde se lê:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Aluno, disponível no site <https://www.acadepol.ms.gov.br/> e Regimento Interno da ACADEPOL.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências da ACADEPOL, sendo disponibilizado um telefone da coordenação para o recebimento de ligações urgentes.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem a ACADEPOL.

Passe a constar:

3.7. Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes no Manual do Candidato, entregue no dia da Aula Inaugural.

3.7.1. É expressamente proibido o uso de celular nas dependências das salas de aula e corredores, sendo possível a utilização de aparelho celular somente nos horários de intervalo para comunicações externas.

...

3.7.3. Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de